

## GRANLOTE URBANISMO S.A.

CNPJ/MF nº 23.170.332/0001-10 - NIRE 3530048151-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/07/2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de julho de 2023, às 14 horas, na sede da sociedade, localizada na Alameda Rio Negro, nº 1105, Conj. 23, sala 2, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme foi verificado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, quais sejam: (i) **SOLGRAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.912.721/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35229341348, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1105, Conj. 24, sala 6, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, neste ato representada por seus administradores Sr. **Marcus Eduardo Cunha**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 18.631.002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 155.686.168-09 e **Noedi Regina Mendes dos Santos**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 37.940.732-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº 795.815.609-04, ambos com endereço comercial no mesmo local da representada e (ii) **TERRALOTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.912.721/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35229370011, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1105, Conj. 24, sala 6, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, neste ato representada por seus administradores Sr. **Marcus Eduardo Cunha**, já qualificado e Sra. **Noedi Regina Mendes dos Santos**, já qualificada. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por decisão dos acionistas, foi escolhido para exercer a Presidência da Assembleia a Sra. **DEBORAH MEIRELLES SACCHI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 333.734, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.052.048-26, e para secretariá-la, o Sr. **MAISON SILVA LOPES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 439.111, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.211.868-00, ambos com endereço comercial na Alameda Rio Negro, nº 1105, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000. **ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral Extraordinária decidiu deliberar sobre: **A)** A reeleição dos atuais diretores para compor a Diretoria da sociedade para o próximo mandato, sendo eles: (i) **Noedi Regina Mendes dos Santos**; (ii) **Marcus Eduardo Cunha**; e (iii) **Humberto Junior Alves Domingues**. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, por: **A)** Aprovar a reeleição dos atuais diretores para compor a Diretoria da sociedade para o próximo mandato, sendo eles: (i) **Noedi Regina Mendes dos Santos**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 37.940.732-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº 795.815.609-04, com endereço comercial na Alameda Rio Negro, nº 1105, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, na qualidade de Diretora Presidente; (ii) **Marcus Eduardo Cunha**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 18.631.002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 155.686.168-09, com endereço comercial na Alameda Rio Negro, nº 1105, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e (iii) **Humberto Junior Alves Domingues**, brasileiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 50.912.527-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 438.783.848-58, com endereço comercial na Alameda Rio Negro, nº 1105, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-000, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica. **A1)** Os diretores ora reeleitos e presentes à reunião foram investidos em seus cargos na forma do Estatuto Social da Companhia, declarando ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e, conseqüentemente, sob a solene e formal declaração de que não estão impedidos de exercê-los, eis que não estão incurso em quaisquer dos ilícitos elencados pela legislação aplicáveis como impeditivos do exercício de atividade mercantil. **A2)** O mandato dos diretores terá início nesta data e vigorará até o dia **18 de julho de 2026**. Outrossim ficam investidos os diretores em seus cargos, mediante a assinatura desta ATA, dispensando-se a assinatura do Termo de Posse, e após, o cumprimento das formalidades legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Barueri/SP, 18 de julho de 2023. **Presidente da Mesa: Deborah Meirelles Sacchi; Secretário: Maison Silva Lopes; Acionistas: SOLGRAN PARTICIPAÇÕES LTDA** (Noedi Regina Mendes dos Santos e Marcus Eduardo Cunha); e **TERRALOTE PARTICIPAÇÕES LTDA** (Noedi Regina Mendes dos Santos e Marcus Eduardo Cunha). **Diretores Reeleitos:** (Noedi Regina Mendes dos Santos, Marcus Eduardo Cunha e Humberto Junior Alves Domingues). "Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio" **Deborah Meirelles Sacchi** - Presidente da Mesa, **Maison Silva Lopes** - Secretário. **Acionistas: SOLGRAN PARTICIPAÇÕES LTDA** - Noedi Regina Mendes dos Santos, Marcus Eduardo Cunha. **TERRALOTE PARTICIPAÇÕES LTDA** - Noedi Regina Mendes dos Santos, Marcus Eduardo Cunha. **Diretores Reeleitos: Noedi Regina Mendes dos Santos, Marcus Eduardo Cunha, Humberto Junior Alves Domingues.** JUICESP nº 302.375/23-5 em 26.07.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>